

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 1

Matrícula: 12339**12339 - 24/09/2010 - Protocolo: 32342 - 22/09/2010**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, situada neste Município e Comarca de PRATÁPOLIS, MG, no imóvel denominado PIRACANJUBA e ITAÚNA, com a área de 07,27,33 has (SETE HECTARES VINTE E SETE ARES E TRINTA E TRÊS CENTIARES), contendo um terreiro para café e uma casa sede, caracterizada por GLEBA 2, localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: tendo como ponto inicial 23, Norte = 7.707.558,353 Este = 312.279,773 com Longitude = 46°48'09,43790" e Latitude = 20°43'18,75699", cravado na confluência de divisas entre Gleba 02 e 03, e Silvério Ferreira Lara, atual Maí Ferreira Lara, daí segue as seguintes distâncias, azimutes e confrontações: daí, confrontando por cerca com a Gleba 03; 55,26m - 117°49'14", ponto 24; 45,29m 109°14'27", ponto 25; 244,04m - 111°20'36", ponto 95; daí, confrontando com Maria Abadia de Amorim, por correço em: 39,13m - 33°04'37" ponto 29; 134,48m - 08°19'07" ponto 32; 10,61m - 68°52'00" ponto 33; 92,70m - 17°26'28" ponto 05; 30,84m - 01°36'45" ponto 06; daí, confrontando com a Gleba 01 em 335,45m - 267°02'10" ponto 22; daí confrontando com Silvério Ferreira Lara, atual Maí Ferreira Lara, por cerca em 155,52m - 204°0'39" ponto 23; ponto inicial; encerrando uma área de 72.733,333 M2 07,27,33 hectares. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, como código: 434.230.004.359-6; denominação: Fazenda Piracanjuba; indicação para localização: Rod. 444 Km 08; nome do detentor: Maria Gabriela Lara; área total: 21,8; nacionalidade: brasileira. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 2.535.496-5. **PROPRIETÁRIOS:** LORENA BARROS LARA, brasileira, maior, estudante, RG: MG-12.547.986, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 083.007.546-10, bancária, residente em Pratápolis/MG; MATHEUS BARROS LARA, brasileiro, maior, estudante, RG: MG-12.547.956, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 109.086.426-44, solteiro, residente em Pratápolis/MG; MALTAIR FERREIRA LARA, brasileiro, maior, agricultor, RG: 1.722.502, CPF: 365.129.156-15, casado com MARIA DO CARMO BERNARDES LARA, brasileira, do lar, RG: M-5.086.209, CPF: 389.666.206-63, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes em Pratápolis/MG; e, MOZAIR FERREIRA LARA, brasileiro, capaz, agricultor, RG: M-1.722.498, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 441.856.426-87, casado com MARIA APARECIDA ROCHA LARA, brasileira, funcionária pública municipal, RG: M-2.658.534, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 490.588.866-20, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Pratápolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 02 do Registro Geral, matrícula nº 2.929, deste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos). Recome: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos). Total: R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

(continua no verso)

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 01 verso

AV-1-12339 - 24/09/2010

Procede-se a esta averbação *ex officio*, com fulcro no art. 235, parágrafo único, da Lei 6.015/73, para fazer constar que sobre o imóvel da presente matrícula pesa o ônus de **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor da **USUFRUTUÁRIA: MARIA GABRIELA LARA**, brasileira, capaz, do lar, RG: M-8.004.418, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 364.674.306-97, separada judicialmente, residente em Pratápolis/MG, conforme registro nº R3 da matrícula nº 2.929, deste Registro de Imóveis. Ato não sujeito à cobrança de emolumentos e taxa de fiscalização. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-2-12339 - 24/09/2010 - Protocolo: 32342 - 22/09/2010

Nos termos da escritura pública de **DIVISÃO**, lavrada no livro nº 137 (cento e trinta e sete), às fls. 166/167 (cento e sessenta e seis à cento e sessenta e sete), no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, em data de 17 de setembro de 2010, o imóvel da presente matrícula coube ao **CONDÔMINO ADQUIRENTE: MALTAIR FERREIRA LARA**, brasileiro, maior, agricultor, RG: 1.722.502, CPF: 365.129.156-15, casado com **MARIA DO CARMO BERNARDES LARA**, brasileira, do lar, RG: M-5.086.209, CPF: 389.666.206-63, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Pratápolis, MG, por divisão entre os **CONDÔMINOS TRANSMITENTES: LORENA BARROS LARA**, brasileira, maior, bancária, RG: MG-12.547.986, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 083.007.546-10, solteira, residente em Pratápolis/MG; **MATHEUS BARROS LARA**, brasileiro, maior, estudante, RG: MG-12.547.956, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 109.086.426-44, solteiro, residente em Pratápolis/MG; e, **MOZAIR FERREIRA LARA**, brasileiro, capaz, agricultor, RG: M-1.722.498, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 441.856.426-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **MARIA APARECIDA ROCHA LARA**, brasileira, funcionária pública municipal, RG: M-2.658.534, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 490.588.866-20, residentes em Pratápolis/MG, no valor atribuído de R\$ 35.639,17 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais dezessete centavos), sem nenhuma condição, especificação ou torna, além do usufruto vitalício. Emolumentos: R\$ 367,76 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Recome: R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 150,21 (cento e cinquenta reais e vinte e um centavos). Total: R\$ 540,03 (quinhentos e quarenta reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-3-12339 - 26/10/2010 - Protocolo: 32467 - 22/10/2010

Nos termos da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA DE Nº 003/2010**, emitida em Cássia, MG, na data de 05 de outubro de 2010, procede-se ao registro a saber: **DATA FINAL DO PAGAMENTO -**

(continua na ficha 02)

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº _____

2

Matrícula: 12339

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011); **NOME DO EMITENTE** - MALTAIR FERREIRA LARA, brasileiro, agricultor, RG: 1.722.502/MG, CPF: 365.129.156-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6515/77, e sua esposa MARIA DO CARMO BERNARDES LARA, brasileira, do lar, RG: M-5.086.209, CPF: 389.666.206-63, residentes em Itau de Minas/MG; **INTERVENIENTE ANUENTE** - MARIA GABRIELA LARA, brasileira, capaz, do lar, RG: M-8.004.418/MG, CPF: 364.674.306-97, separada judicialmente, residente em Pratápolis/MG; **FINANCIADOR**, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CÁSSIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.508.639/0001-00, localizada na Rodovia MG 444, Km 26, na cidade de Cássia, MG, ou a sua ordem; **VALOR DO CRÉDITO** - R\$ 74.573,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais); **FORMA DE PAGAMENTO** - Por meio de 01 (um) parcela vencível em: 15/06/2011; **JUROS** - Taxa efetiva de 6,75% ao ano; **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Em Cássia, MG; **BENS VINCULADOS EM HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU**: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, uma propriedade agrícola, situada neste Município, desta Comarca, denominado Piracanjuba e Itauina, com a área de 727,33 has, constante da presente matrícula. Os demais detalhes e cláusulas constantes da referida cédula ficam fazendo parte integrante do presente, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009, com o código nº 950.130.978.230-7 e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, referente o NIRF 2535.496-5. Emolumentos - R\$ 17,52. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-4-12339 - 16/02/2012 - Protocolo: 34663 - 16/02/2012

Nos termos do **ADITIVO 001 À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 003/2010**, assinado em data de 17 de janeiro de 2012, na cidade de Cássia, MG, as partes nas qualidades de **CREatora** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CÁSSIA LTDA, como **DEVEDOR** MALTAIR FERREIRA LARA, e sua mulher MARIA DO CARMO BERNARDES LARA, todos devidamente qualificados no título já registrado, resolveram retificar e ratificar a a Cédula Rural Hipotecária nº 003/2010, emitida pelo devedor a favor da credora em 19/05/2009 no valor de R\$ R\$ 74.573,00, vencível em 15/06/2011, acima registrada, com a finalidade de alterar a cláusula **DATA FINAL DO PAGAMENTO** para vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas expressamente. Emolumentos: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

Continua no verso

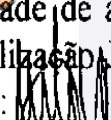
Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02 verso

R-5-12339 - 07/07/2017 - Protocolo: 43133 - 03/07/2017

Nos termos do Ofício Judicial, assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, datado de 20 de junho de 2017, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0001072-62.2014.8.13.0529, em trâmite perante a Única Vara Cível desta Comarca, juntamente com a certidão da matrícula e despacho judicial, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, recaindo somente sobre a cota-parte do executado, em virtude de execução promovida pela Exequente: Comercial Agroventania Pilucio Ltda em face do Executado: Maltair Ferreira Lara, no valor da causa de R\$ 43.208,05, não constando nomeação de depositário. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,20. Valor do Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 55,87. O referido é verdade e dou fe. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.fbfj.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital